



Luís Antônio Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Imbituba, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, torna público o Edital de abertura para realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Imbituba/SC, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº1145/1991 e pelas normas estabelecidas neste Edital.

A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os empregos objeto deste Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas, a jornada de trabalho e a descrição das funções são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A Câmara Municipal de Imbituba reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Concurso.

1.2. As condições de habilitação e definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada emprego constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, e III, partes integrantes do presente Edital.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do emprego escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do emprego/cargo e seu respectivo código.

1.4. Os candidatos aprovados no Concurso poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, com horários estabelecidos de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imbituba.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente.

2.2. Estar no gozo de direitos políticos;

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Possuir quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.6. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego/cargo.

2.8. Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei.

2.9. Apresentar declaração de bens.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. A legislação municipal reserva às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) dos empregos públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Imbituba. A mesma Lei normatiza que esta reserva não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.

3.2. Para este Concurso, em face do número de vagas oferecido para cada emprego, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

3.3. Os candidatos com deficiência poderão disputar empregos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.4. O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou sala para amamentação.

3.4.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.5. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: 04 de junho de 2014 a 08 de julho de 2014, exclusivamente, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.2. Valores de inscrição:

EMPREGO/CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Nível Superior	R\$ 80,00
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Fundamental Completo/Incompleto	R\$ 40,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 04 de junho de 2014 e 19:00 (dezenove) horas do dia 08 de julho de 2014.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

4.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.7. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site (www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Câmara Municipal de Imbituba não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.9. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.10. Não haverá possibilidade de alteração de emprego/cargo.

4.11. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.

5. DAS PROVAS

5.1.1. As provas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. As provas serão realizadas, no município de Imbituba, no dia **17 de agosto de 2014 no período matutino e terão a duração de 03 (três) horas.**

5.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e a Câmara de Imbituba, reservam-se o direito de remanejar o horário de prova de determinados empregos para o período vespertino.

5.2.2. Os candidatos poderão acessar e imprimir o cartão de confirmação, com data, horário e local da prova. O cartão estará disponível, a partir de **25 de julho de 2014**, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link *Área do Candidato*.

5.2.3. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido no cartão de confirmação.

5.2.4. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.2.5. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, oficial e com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.7. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRM e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.8. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, além da assinatura, no cartão resposta.

5.2.9. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.2.10. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.11. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.12. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixarem as provas juntos.

5.2.13. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.14. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.15. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.16. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.17. Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.2.18. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.19. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.20. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.21. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

5.2.22. A Comissão poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Concurso.

5.2.23. As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.3. Contagem de Pontos

5.3.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos de prova.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em cada etapa do Concurso Público.

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso **e entregue para registro e protocolo na Câmara Municipal de Ibituba/SC**, situada à Rua Ernani Cotrin, 555-Centro, no horário de funcionamento da mesma, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, emprego/cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.

6.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.6. Se do exame de recursos, resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

6.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br).

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso, conforme descrito no item 5 e no Anexo II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para os emprego/cargos do ensino superior

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação e Conhecimentos Gerais;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

b) para os emprego/cargos do ensino médio

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação e Conhecimentos Gerais;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

c) para os emprego/cargos do ensino fundamental completo/incompleto

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Matemática e Conhecimentos Gerais;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

7.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

7.3. Os gabaritos serão divulgados no **dia 18 de agosto de 2014**, nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.cmi.sc.gov.br).

7.4. O resultado preliminar do Concurso contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, por emprego/cargo, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.cmi.sc.gov.br)

8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.2. Após decididos todos os recursos, será também publicada, nos endereços acima, uma relação final com todos os candidatos aprovados por emprego/cargo e em ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Concurso será homologado pelo Presidente da Câmara, publicado no Mural da Câmara Municipal de Imbituba e no site (www.cmi.sc.gov.br) e de terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

9. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados e encaminhados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem da classificação.

9.2. Os exames médicos admissionais deverão emitir parecer de APTO ou NÃO APTO para o exercício do emprego, sendo este de caráter eliminatório.

9.2.1. A critério do médico avaliador responsável pelo parecer referido no item 9.2, poderão ser requisitados exames complementares.

9.3. Os candidatos considerados aptos nos exames médicos deverão apresentar a documentação necessária à sua nomeação, mediante convocação da Câmara Municipal de Imbituba, através de

correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento (AR) pessoa a pessoa.

9.3.1. O candidato convocado deverá apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, situada na **Rua Ernani Cotrin, 555 – Centro – Imbituba/SC**, a documentação necessária à sua nomeação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso em qualquer de suas fases.

10.2. Será excluído do certame o candidato que:

- ✓ faltar a qualquer uma das fases do Concurso;
- ✓ portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- ✓ deixar de assinar o cartão resposta;
- ✓ for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- ✓ for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- ✓ deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

10.3. O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de empregos, sob a égide do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Imbituba.

10.4. A aprovação em Concurso não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Câmara, dentro do prazo de validade do certame em conformidade com a necessidade atual e futura da Câmara Municipal de Imbituba.

10.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

10.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Concurso, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Imbituba, após a homologação do resultado do Concurso.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

10.8. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site (www.cmi.sc.gov.br) e no mural da Câmara Municipal de Imbituba.

10.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Imbituba, 29 de maio de 2014.

LUÍS ANTÔNIO DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	EMPREGO/CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR					
01	ANALISTA LEGISLATIVO (*)	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior.	01 + CR	40h	2.886,07
02	ANALISTA LEGISLATIVO- ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Certificado conclusão de curso de graduação em Analista de Sistemas, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou curso equivalente.	01 +CR	40h	2.886,07
03	CONTADOR	Diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade - SC.	01 +CR	40h	2.886,07
NÍVEL MÉDIO					
04	TÉCNICO LEGISLATIVO	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	01 +CR	40h	1.475,10
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
05	TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	CR	30h	1.154,43
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Certificado de conclusão da 4º série do Ensino Fundamental.	01 +CR	40h	962,02
07	ZELADOR	Certificado de conclusão da 4º série do Ensino Fundamental.	01+ CR	40h	962,02

CR - CADASTRO RESERVA

(*) O candidato aprovado poderá ser designado para a área Administrativa ou Financeira ou Legislativa ou de Cerimonial



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES (DESCRIÇÃO COMPLETA LEI 1.145/1991)

ANALISTA LEGISLATIVO - Áreas Administrativa, Financeira, Legislativa e Cerimonial: executar atividades de nível superior relacionadas com as funções de gestão legislativa, administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico administrativo às unidades organizacionais.

ANALISTA LEGISLATIVO – área Tecnologia da informação: Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvam a função de informática. Desenvolver e implantar sistemas de informação e processamento de dados; Elaborar os projetos de sistema de programação; analisar a qualidade e a confiabilidade dos trabalhos desenvolvidos; avaliar os resultados de testes e programas; supervisionar e orientar os setores sobre os sistemas de informação; administrar ambiente informatizado, prestar treinamento e suporte técnico aos usuários.

CONTADOR: executar atividades de nível superior relacionadas com lançamentos e análise contábil e auditoria.

TÉCNICO LEGISLATIVO: executar atividades de nível intermediário relacionadas com as funções legislativas, de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

TELEFONISTA/RECEPCIONISTA: executar atividades de nível fundamental relacionadas com as funções legislativas, de atendimento ao público em geral, com urbanidade e educação; operar o sistema telefônico da Câmara, fazendo e atendendo chamadas internas e externas, anotar e transmitir recados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS: executar atividades de nível primário relacionadas com a limpeza, consertos e manutenção em geral nas instalações da Câmara e atividades correlatas, bem como organizar a copa e atender às solicitações inerentes.

ZELADOR: executar atividades de nível primário relacionadas com limpeza geral das instalações da Câmara e demais atividades correlatas, bem como executar os serviços de copa e cozinha, utilizando os materiais com racionalidade, comunicando ao seu superior a necessidade da compra de materiais de limpeza.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS



Escolaridade: Nível Superior

Emprego	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Analistas Legislativos e Contador.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	120
	Legislação Constitucional e Municipal e Conhecimentos Gerais	10	10	50
	Português	10	10	50

Escolaridade: Nível Médio

Emprego	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Técnico Legislativo.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	120
	Legislação Constitucional e Municipal e Conhecimentos Gerais	10	10	50
	Português	10	10	50

Escolaridade: Nível Fundamental Completo/Incompleto

Emprego	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Telefonista/Recepcionista, Auxiliar de Serviços e Zelador.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	120
	Matemática e Conhecimentos Gerais	10	10	50
	Português	10	10	50

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014
ANEXO III**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- **NÍVEL SUPERIOR**
- **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

Português para os empregos de Analistas Legislativos e Contador:

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

Legislação Constitucional e Municipal e Conhecimentos Gerais para os empregos de Analistas Legislativos e Contador:

1. Constitucional: Dos direitos e garantias individuais: Da declaração e seus fundamentos. Os direitos individuais como limitação ao poder do Estado. Princípio da isonomia. Princípio da legalidade. Irretroatividade da lei. Liberdades públicas. **Repartições de competências:** União, Estados Membros, Municípios e Distrito Federal. Espécies de competência na Constituição brasileira. **Tripartição de poderes na constituição brasileira:** Poder, Função e órgãos. Funções e fins do Estado. As três funções estatais. Funções típicas e atípicas. **Poder Legislativo.** Processo Legislativo. Espécies normativas. Iniciativa das leis. Regime constitucional dos parlamentares. Regime remuneratório. Proibições e perda do mandato. Total da despesa do Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. **Poder Executivo.** Prefeito. Atribuições. Responsabilidade. Secretários Municipais. Regime remuneratório dos agentes políticos. Legalidade e Poder Regulamentar. **O servidor público e a constituição:** Agentes públicos. Acessibilidade aos emprego/cargos públicos. Acumulação de emprego/cargos e funções. Estabilidade e efetividade. **Administração Pública:** Princípios. Nepotismo. Administração direta e indireta. Concessão e permissão de serviços públicos. **2. Legislação Municipal:** Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba. Lei Complementar 1145/1991; Lei nº 3.086 de 18/04/2007– Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais de Imbituba. **3. Aspectos Econômicos e Culturais do Município:** História, Economia, Demografia, Geografia, Festas e atividades culturais.

- **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

ANALISTA LEGISLATIVO – Área Administrativa, Financeira, Legislativa e Cerimonial

Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. A Constituição e os servidores públicos. **Atos administrativos.** Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e

discricionariedade. Revogação e anulação. **Licitação.** Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. **Contratos administrativos.** Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Extinção do contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico financeiro. Sanções administrativas. Recursos. **Serviços públicos.** Concessão, permissão e autorização. Privatização e terceirização. Parcerias. **Bens públicos.** Conceito. Afetação e desafetação. Formas de aquisição e alienação dos bens públicos. **Controle da Administração.** Controle interno. Controle externo. Controle legislativo, judicial e popular. Lei de Responsabilidade Fiscal. Organização administrativa da Câmara, de acordo com a Resolução nº 22/1994 e Lei 1.145/1991. Órgãos e unidades, sua classificação, competências e finalidades e níveis hierárquicos. Emprego/cargos comissionados: denominações, atribuições comuns e específicas, classificação, órgãos e unidades a que se destinam. Funcionamento da Câmara Municipal: Órgãos e suas competências e atribuições. Comissões e Sessões, finalidades, modalidades e características. Processo Legislativo. Proposições: espécies, regime de tramitação. Iniciativa: conceito e espécies. Discussão e instrução. Emenda: titularidade do direito de emenda, propositura e espécies. Processos de votação, destaques. Deliberação e quorum. Sanção: tipos. Veto: conceito, prazos, motivação, efeitos ratificação e rejeição. Promulgação: efeitos, competência, casos e formas. Publicação: prazos, vigência, vacância. Procedimento legislativo. Espécies e conceitos. Serviços administrativos da Câmara e publicações. Regime jurídico dos servidores públicos de Imbituba, de acordo com a legislação em vigor: Provimento, vacância, remoção e redistribuição; Direitos e vantagens; deveres, proibições e penalidades; Processo administrativo de sindicância e disciplinar. **Comunicações Oficiais:** conceito, finalidade e valor documental. **Atos normativos:** conceitos básicos, definição, objeto, forma e estrutura. **Atos administrativos:** classificação, elementos e conceitos básicos sobre apostila, ata, atestado, alvará, aviso, carta, certidão, circular, declaração, decreto, despacho, edital, exposição de motivos, memorando, mensagem, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório, regimento, regulamento, resolução. **Técnica Legislativa:** conceitos básicos. Sistemática da Lei. Requisitos essenciais. Normas gerais para a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos. Terminologia arquivística. Procedimentos e rotinas de protocolo, expedição, movimentação e arquivamento. Organização e administração de arquivos. Etapas e características Retenção e eliminação de documentos. Arquivos permanentes, intermediários e especiais. **Noções de Informática:** Windows XP e Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. Internet: Email, Segurança na internet, vírus e antivírus. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento.

ANALISTA LEGISLATIVO – Área de Tecnologia da Informação

Princípios de engenharia de software; Conceitos de gerência de projetos; Arquitetura de aplicações para ambiente internet. Conceitos de Lógica de Programação; Conceitos de Programação Orientada a Objetos; Especificação de Requisitos de Software; Diagramas de orientação a objetos (UML – Unified Modeling Language). Conceitos de Banco de Dados (SQL, DML, DDL, DCL). Modelagem de Dados Relacional - MER. Linguagem Java: API, estrutura e comandos básicos, tipos de dados, métodos, classes e objetos. Conceitos básicos em Sistemas Operacionais. Licitação. Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. Contratos administrativos. Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Extinção do contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico financeiro. Sanções administrativas. Recursos. Organização administrativa da Câmara, de acordo com a Resolução nº 22/1994. Órgãos e unidades, sua classificação, competências e finalidades e níveis hierárquicos.

Emprego/cargos comissionados: denominações, atribuições comuns e específicas, classificação, órgãos e unidades a que se destinam. Funcionamento da Câmara Municipal: Órgãos e suas competências e atribuições. Comissões e Sessões, finalidades, modalidades e características. Conhecimentos de Hardware e periféricos. **Agentes públicos.** Classificação. Agentes políticos. A Constituição e os servidores públicos. **Atos administrativos.** Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação e anulação. Organização administrativa da Câmara, de acordo com a Resolução nº 22/1994 e Lei Complementar 1.145/1991.

CONTADOR

Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. A Constituição e os servidores públicos. **Atos administrativos.** Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação e anulação. Organização administrativa da Câmara, de acordo com a Resolução nº 22/1994 e Lei 1.145/1991. **Licitação.** Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e revogação. Recursos administrativos. **Contratos administrativos.** Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Alteração do contrato. Extinção do contrato. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico financeiro. Sanções administrativas. Recursos. **Serviços públicos.** Concessão, permissão e autorização. Privatização e terceirização. Parcerias. **Bens públicos.** Conceito. Afetação e desafetação. Formas de aquisição e alienação dos bens públicos. **Controle da Administração.** Controle interno. Controle externo. Controle legislativo, judicial e popular. Lei de Responsabilidade Fiscal. Organização administrativa da Câmara, de acordo com a Resolução nº 22/1994. **Contabilidade Geral:** objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. Estrutura e conceitos de contabilidade de custo. Regulamento de Imposto de Renda – Decreto Lei nº 1.041/94. **Contabilidade Pública:** conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, custo, patrimonial e de compensação. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Exercício financeiro das entidades governamentais. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade na área pública. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extraorçamentária: definição, casos de receita extraorçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extraorçamentária: definição, casos de despesa extraorçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-Programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000.

Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/99 e a Portaria Interministerial nº 163/2001 (consolidada e atualizada). Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Direito Administrativo. Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Limites Constitucionais de Despesas. Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. (Constituição Federal de 1988, atualizada e Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009). LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal nº 10.028/00). 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) Editado pela Portaria STN - Secretaria do Tesouro Nacional nº 437/12 e Portaria Conjunta nº 02/12 Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela Portaria STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 637/12. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Decisão Normativa TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina n. 06/2008 com alterações pela Decisão Normativa TCE/SC nº 011/2013. Matemática financeira.

➤ **NÍVEL MÉDIO**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para o emprego de Técnico Legislativo:

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

Legislação Constitucional e Municipal e Conhecimentos Gerais para o emprego de Técnico Legislativo:

1. Constitucional: Dos direitos e garantias individuais: Da declaração e seus fundamentos. Os direitos individuais como limitação ao poder do Estado. Princípio da isonomia. Princípio da legalidade. Irretroatividade da lei. Liberdades públicas. **Rep partições de competências:** União, Estados Membros, Municípios e Distrito Federal. Espécies de competência na Constituição brasileira. **Tripartição de poderes na constituição brasileira:** Poder, Função e órgãos. Funções e fins do Estado. As três funções estatais. Funções típicas e atípicas. **Poder Legislativo.** Processo Legislativo. Espécies normativas. Iniciativa das leis. Regime constitucional dos parlamentares.

Regime remuneratório. Proibições e perda do mandato. Total da despesa do Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. **Poder Executivo.** Prefeito. Atribuições. Responsabilidade. Secretários Municipais. Regime remuneratório dos agentes políticos. Legalidade e Poder Regulamentar. **O servidor público e a constituição:** Agentes públicos. Acessibilidade aos emprego/cargos públicos. Acumulação de emprego/cargos e funções. Estabilidade e efetividade. **Administração Pública:** Princípios. Nepotismo. Administração direta e indireta. Concessão e permissão de serviços públicos. **2. Legislação Municipal:** Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba. Lei Complementar 1145/1991; Lei nº 3.086 de 18/04/2007– Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais de Imbituba. **3. Aspectos Econômicos e Culturais do Município:** História, Economia, Demografia, Geografia, Festas e atividades culturais.

➤ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

TÉCNICO LEGISLATIVO:

Organização administrativa da Câmara, de acordo com a Resolução nº 22/1994 e Lei 1.145/1991. **1.1.** Órgãos e unidades, sua classificação, competências e finalidades e níveis hierárquicos. **1.2.** Emprego/cargos comissionados: denominações, atribuições comuns e específicas, classificação, órgãos e unidades a que se destinam. **2.** Funcionamento da Câmara Municipal: **2.1.** Órgãos e suas competências e atribuições. **2.3.** Comissões e Sessões, finalidades, modalidades e características. **2.4.** Processo Legislativo. Proposições: espécies, regime de tramitação. Iniciativa: conceito e espécies. Discussão e instrução. Emenda: titularidade do direito de emenda, propositura e espécies. Processos de votação, destaques. Deliberação e quorum. Sanção: tipos. Veto: conceito, prazos, motivação, efeitos ratificação e rejeição. Promulgação: efeitos, competência, casos e formas. Publicação: prazos, vigência, vacância. **2.5.** Procedimento legislativo. Espécies e conceitos. **2.6.** Serviços administrativos da Câmara e publicações. **3.** Regime jurídico dos servidores públicos de Imbituba, de acordo com a legislação em vigor: **3.1.** Provimento, vacância, remoção e redistribuição; **3.2.** Direitos e vantagens; deveres, proibições e penalidades; **3.3.** Processo administrativo de sindicância e disciplinar. **4. Comunicações Oficiais:** conceito, finalidade e valor documental. **4.1. Atos normativos:** conceitos básicos, definição, objeto, forma e estrutura. **4.2. Atos administrativos:** classificação, elementos e conceitos básicos sobre apostila, ata, atestado, alvará, aviso, carta, certidão, circular, declaração, decreto, despacho, edital, exposição de motivos, memorando, mensagem, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório, regimento, regulamento, resolução. **5. Técnica Legislativa:** conceitos básicos. **5.1.** Sistemática da Lei. Requisitos essenciais. Normas gerais para a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos. **6.** Terminologia arquivística. **6.1.** Procedimentos e rotinas de protocolo, expedição, movimentação e arquivamento. **6.2.** Organização e administração de arquivos. Etapas e características Retenção e eliminação de documentos. **6.3.** Arquivos permanentes, intermediários e especiais. **7.** Noções de Informática: Windows XP e Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. Internet: Email, Segurança na internet, vírus e anti-vírus. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para o emprego/cargo de Telefonista/Recepcionista:

Leitura e interpretação de texto. Sinônimos antônimos. Verbos. Singular e plural. Separação silábica. Pontuação e acentuação. Substantivos.

Matemática e Conhecimentos Gerais para o emprego/cargo de Telefonista/Recepcionista:

Noções de cálculo, situações-problema para uso das operações básicas. Unidades de medidas. Cálculo de área. Figuras geométricas. Aspectos Econômicos e Culturais do Município: História, Economia, Demografia, Geografia, Festas e atividades culturais.

➤ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA:

1. Informações Gerais sobre o Município de Imbituba: **1.1.** símbolos, história, evolução administrativa, localização; aspectos físico-geográficos, população, principais atividades econômicas. **2.** Conhecimentos sobre a Câmara Municipal: **2.1.** Poder que representa; membros; funções que desempenha. **2.2.** Conceitos básicos sobre Regimento Interno; Mesa Diretora e sua composição; Plenário; Comissões: tipos, membros, competências; Sessões: tipos, finalidades e normas de funcionamento; Sessão legislativa; Legislatura; Recesso. **2.3.** Organização Administrativa da Câmara Municipal de Imbituba. Órgãos que integram a estrutura administrativa. Lei nº 3.086 de 18/04/2007– Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais de Imbituba; Lei Complementar 1145/1991. **3.** Atos administrativos: classificação, elementos e conceitos básicos sobre apostila, ata, atestado, alvará, aviso, carta, certidão, circular, declaração, decreto, despacho, edital, exposição de motivos, memorando, mensagem, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório, regimento, regulamento, resolução. **3.1. Processos** Conceitos de tramitação, autuação, movimentação, juntada, desentranhamento, despacho, paginação, encerramento, arquivamento, reativação. **4.** Atendimento ao público. **4.1.** Conceitos básicos sobre qualidade, clientes, modalidades e princípios, atendimento e tratamento. **4.2.** Atendimento telefônico e presencial: procedimentos, regras, indicadores e requisitos. **4.3.** Comunicação: elementos, ruídos e barreiras. **4.4.** Organização do ambiente de trabalho. **4.5.** Ética, atitudes e competência técnica e comportamental no trabalho. **5.** Conhecimentos básicos de sistemas e centrais de telefonia. Telefonia pela Internet.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para o emprego de Auxiliar de Serviços e Zelador:

Leitura e interpretação de texto. Sinônimos antônimos. Verbos. Singular e plural. Separação silábica. Pontuação e acentuação. Substantivos.

Matemática e Conhecimentos Gerais para os empregos de Auxiliar de Serviços e Zelador:

Noções de cálculo, situações-problema para uso das operações básicas. Unidades de medidas. Cálculo de área. Figuras geométricas. Aspectos Econômicos e Culturais do Município: História, Economia, Demografia, Geografia, Festas e atividades culturais.

➤ CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS:

Higiene corporal: uniforme e hábitos pessoais. Limpeza e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Regras de etiqueta para os serviços de copa. Contaminação de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Relação interpessoal e ética profissional. Lei nº 3.086 de 18/04/2007 e Lei Complementar 1145/1991.

ZELADOR:

Conhecimentos gerais em zeladoria. Limpeza de ambientes e equipamentos. Jardinagem. Pequenos reparos de hidráulica, elétrica e alvenaria. Materiais de limpeza. Equipamento de proteção individual. Relação interpessoal e ética profissional. Lei nº 3.086 de 18/04/2007 e Lei Complementar 1145/1991.



Luís Antônio Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Imbituba, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, torna público o Edital de abertura para realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Imbituba/SC, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº1145/1991 e pelas normas estabelecidas neste Edital.

A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

ONDE SE LÊ:

5. DAS PROVAS

[...]

5.2. As provas serão realizadas, no município de Imbituba, no dia **17 de agosto de 2014 no período matutino e terão a duração de 03 (três) horas.**

5.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e a Câmara de Imbituba, reservam-se o direito de remanejar o horário de prova de determinados emprego para o período vespertino.

LEIA-SE:

5.2. As provas serão realizadas, no município de Imbituba, no dia **17 de agosto de 2014 no período matutino para os empregos de nível Fundamental e Médio e no período vespertino para os empregos de nível Superior. Todas terão a duração de 03 (três) horas.**

5.2.1. (excluído)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital

Imbituba, 03 de junho de 2014.

LUÍS ANTÔNIO DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba



RELAÇÃO CANDIDATOS POR CARGO

001 - ANALISTA LEGISLATIVO- A. LEG.	
ADALBERTO SPECK NETO	56647-0
ADILSON DE QUADROS COUTINHO	56459-1
ADRIANA PAVESI DALMARCO	55271-2
ADRIANA VIGNOLI	54460-4
ADRIANO JOSE DE SOUZA DALBOSCO	54783-2
ALESSANDRA REGINA CABRAL	55013-2
ALEX MIRANDA NACER	56662-4
ALEX VIANA ROLDAO	54656-9
ALINE CECHETTO BECK	56891-0
ALINE CRISTIANE CORREA	54630-5
ALINE GIRARDI LUCHTENBERG	56523-7
ALINE VIEIRA AVILA	54869-3
ALINE VOGEL	55255-0
ANA CLAUDIA BAGATINI	54850-2
ANA PAULA JEREMIAS DE SOUZA	56067-7
ANDERSON DENIS PERIN	54891-0
ANDERSON NASCIMENTO GUILHERME	55945-8
ANDRE FERNANDES FURTADO	55018-3
ANDREA MACHADO DE SOUZA	54642-9
ANDRESSA FRANCISCO	55372-7
ANGELISE FERNANDES ROSA	55492-8
ANGELO DANILO PULITA	55003-5
ANNA CLAUDIA SPECK DE SOUZA	56532-6
ANNE CAROLLINE MARQUES FRANCISQUINI	55340-9
ANTONIO IVO FLORES JUNIOR	55396-4
AURELINO AMARAL DE SANTANA	55291-7
BARBARA DUTRA	55033-7
BEATRIZ OLIVEIRA DO CARMO	55316-6
BERTONI SOARES GONCALVES	56889-9
BRUNA CORREA APPEL SILVEIRA	55218-6
BRUNA SILVA DE SOUZA	55935-0
CAIO ANDRE DE OLIVEIRA	54679-8
CALEBE MENON DA CUNHA	54523-6
CAMILA MARTINEZ MENES	55283-6
CAMILA MARTINS	54823-5
CARINA DA SILVA DE BONA	55525-8
CARINE RAQUEL PETTER	56185-1
CARLOS AMARAL	54544-9

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	56852-0
CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	56812-0
CASSIANA SPERRY	55233-0
CELSO GUIMARAES FILHO	55305-0
CIBELE ANDRES SANTOS	55383-2
CINTIA DE SOUZA QUERINO	54911-8
CLAUDEMIR FREITAS PEREIRA	55257-7
CLAUDIA GIULIANO DE AZEVEDO	56700-0
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	55274-7
CLAUDIA MARIA LIBA	54837-5
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	54463-9
CLEBERSON MACHADO DOS SANTOS	56166-5
CONSTANCIA PALMA	55409-0
CRISTIANE DE OLIVEIRA MACIEL	54807-3
CRISTIANE SOARES PEREIRA	54808-1
CRISTIANO ABILIO JOAO	56338-2
CRISTIANO NELSON SIQUEIRA	55011-6
CRISTINA PIZZETTI DOS SANTOS	55212-7
DANIEL MARTINS SILVA	56147-9
DEBORA VENTURINI FERRAO	54987-8
DEISE DE ANDRADE MARTINS	55007-8
DEMerval CANDIDO DE JESUS	56463-0
DENISE BUENO MORAES DA LUZ	55067-1
DENISE SANTANA PACHECO	55074-4
DENISE SANTOS CHAVES	55361-1
EDISON DE SOUZA BRASIL JUNIOR	55371-9
EDUARDO LUIZ BRANCO DE MORAES	55378-6
ELISA GONCALVES DA SILVA	54920-7
ELIZIANE APARECIDA DE ALMEIDA	54796-4
ELOISA HELENA DE CARVALHO BORGES	55386-7
EMANOELI MAXIMIANO PRATES	55338-7
EMANUELLE QUERINO ALVES	54478-7
EVANDRO DOLABELLA MELO	54635-6
FABIAN ZANETTE PRUDENCIO	56913-5
FABIANA BERTEMES SILVA	54645-3
FERNANDA APARECIDA RITA DE OLIVEIRA	55827-3
FERNANDA BERNARDO	55240-2
FERNANDA BONATO FERMINO	55080-9
FERNANDA DE SOUZA CARVALHO	55042-6
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	54669-0
FERNANDO DIAS GONCALVES	55326-3
FERNANDO STEIMBACH	55021-3
FILIPI DE OLIVEIRA CARDOSO	54895-2
FILLIPE SGROTT	54723-9
FILLIPE SOUZA MIRANDA DE OLIVEIRA	55041-8
FRANCISCO ANTONIO HEINZEN	56142-8
GABRIELA CARVALHO DE SOUZA	55130-9
GABRIELA FRANZ	54592-9

GABRIELA LAURA DE SOUZA	55133-3
GABRIELA SCURSEL BETTIO DA ROSA	54875-8
GELSON MARGOTTI PRA	55376-0
GILMAR BARBOSA LEMOS	56724-8
GIOVANA ALBO HESS	55812-5
GIOVANA REMOR MAREGA	54498-1
GIOVANI JOSE DA SILVA	54606-2
GISLAINE RAUPP PRUDENCIO	56015-4
GLADIS FARIAS CANDIDO	56824-4
GLAUCIA NUNES	55121-0
GRAZIELA FEIJO VIEIRA	55238-0
GUILHERME BESS PEREIRA	54771-9
GUSTAVO DIAS MACHADO	56431-1
HELENA MACHADO DE SOUZA	54971-1
HELOIZA ABREU DA SILVA	55411-1
HENRIQUE JURIE SEVERO	56296-3
IARA PITTIGLIANI CARVALHO MENDES	54863-4
IARA SOUZA DA ROSA	54743-3
IONI SUSSEL DANIEL	54496-5
ISADORA PEREIRA DE ALEXANDRINO	54968-1
IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE FREITAS	56083-9
JAILSON VIEIRA ALVES	55339-5
JAIME DOS SANTOS MEDEIROS	55538-0
JANAINA ESPINDOLA DA ROSA	54877-4
JANAINA MARQUES PIRES RIBEIRO	56381-1
JAQUELINE FERNANDES CIRELLI	55262-3
JENNIFER MONIQUE SCHUH	54887-1
JESANA ANSELMO DA ROSA	56490-7
JIOAO BATISTA DIEMER DE OLIVIEIRA	54938-0
JOAO FLORIANO	55899-0
JOAO MATEUS WESCHENFELDER	56456-7
JOCELINE TRAVINSKI	55161-9
JORGE LUIS LIMA DA SILVA	55035-3
JOSE GABRIEL JUNIOR	54755-7
JOSUE KLEIN	54514-7
JUCELITO CARDOSO	55328-0
JULIANA BARTH MENEGATTI	55872-9
JULIANA PAES FERNANDES	54472-8
JULIANO LEAL	56829-5
JULIANO NEVES ANTONIO	55337-9
KAREN EDLEIA SIGOUNAS DE LIMA VIEIRA	56840-6
KARENINA SOARES BARRIOS	55178-3
KARILLA RAMOS SANTOS	54726-3
KARINA SPECK	54513-9
KATIA SUZANA ALVES	56554-7
KELLY JEREMIAS DE SOUZA	56196-7
KEZIA CORREA	55294-1
LAISA BITENCOURT DA ROSA	56475-3

LEANDRO GUSTAVO SERAFIM	54916-9
LEONARDO FURTADO DE AVILA	56624-1
LEONARDO MOTA DE SOUZA	54969-0
LEONARDO VIEIRA DA ROSA	54802-2
LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	55180-5
LIDIA NASCIMENTO DE LIMA GUILHERME	55946-6
LISANDRE SOUZA DA ROSA	54872-3
LORRAINE AMORIM CORREA	54733-6
LUANE MACHADO	54698-4
LUCAS MENEZES SIEBERT	56658-6
LUCIANA DOMINGOS PACHECO DE FREITAS	55456-1
LUCIANA SEBOLT RODRIGUES	55270-4
LUCIANE MENDES WITTER	55865-6
LUCIMAR FERREIRA DE NOVAES	55348-4
LUIZ ANTONIO DA SILVA	54913-4
LUIZ FERNANDO SURDI	55476-6
LUIZA POLIDORO AGUIAR	56503-2
MAGDA DA ROSA GUNSCH	55406-5
MAIARA LEONEL PEREIRA	56599-7
MANUELA BARRETO FIGUEREDO DE CAMARGO	56598-9
MANUELA PEREIRA FERNANDES	54806-5
MANUELA RIBEIRO BARRETO BOSSLE	55206-2
MARCELO DE MATTOS BRUM	56728-0
MARCELO DOS SANTOS DALBOSCO	56048-0
MARCIA CARVALHO	54521-0
MARCOS LONDERO	55160-0
MARIA AMALIA FIABANE	54870-7
MARIA MANOELA FERNANDEZ GOMES	55975-0
MARICLEIDE DE AVILA LIMA DA COSTA	56861-9
MARIO ESTEVAM MALSCHITZKY	54512-0
MARIO TAKANORI KOCHI	54954-1
MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	55298-4
MAURICIO MAZZOCA PIRES	55743-9
MICHELLI RIBEIRO	55535-5
MILENA LOPES MACHADO	56684-5
MILENE RIBEIRO DA SILVA	54518-0
MURIEL DE OLIVEIRA OVERBECK QUOOS	54677-1
MURILO FIGUEIRA ALBINO	56745-0
MURILO FREIRE	55000-0
PATRICIA ANDRADE CAMPOS	54501-5
PATRICIA MARTINS RODRIGUES GONCALVES	54599-6
PAULA SANTANA CANCHERINI DA PERCIUNCOLA	55237-2
PRISCILA DE FARIAS	54789-1
PRISCILA FLORES DA LUZ	55220-8
PRISCILA LOBATO DE MAGALHAES	55086-8
RAFAEL MENEZES LUZ	54671-2
RAFAEL MOREIRA RIBEIRO	56863-5
RAFAEL VALERIO DE SOUSA	54930-4

RAFAELA DA ROSA OLIVEIRA	54978-9
RAFAELA FABIANA FALASTER SANT ANA	55483-9
RAPHAEL JEREMIAS DE SOUZA	55334-4
RAQUEL BITTENCORT DE SOUZA	55699-8
RAQUEL SIGNORI	55304-2
REBECA GOMES FIGUEIREDO VIANA	54778-6
REGIANA MARIA DE ANDRADE	55027-2
RENATA CARDOSO RAMOS	56766-3
RENATA RODRIGUES	54719-0
RENATO BARBOSA RODRIGUES	54765-4
RENATO HIGINO LUIZ	55040-0
RICARDO DA SILVA BERTO	56442-7
RICHARD DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	54465-5
RITA DE CASSIA MARTINS	55403-0
RODRIGO DE FARIAS ROSA	54833-2
RODRIGO DOS SANTOS LEVORSE	55399-9
ROSEMAR AMORIM	56521-0
ROSILENE MULLER ALEXANDRE	54950-9
SABRINA CLEUSA DE FARIAS	54941-0
SABRINE NAIARA BATISTA	55214-3
SANDRA PIRES	54786-7
SERGIO PINTO PRATES	55191-0
SHEILA ROSANE VIEIRA RODRIGUES	54825-1
SIDINEI JOSE DE SOUZA JUNIOR	54959-2
SIDNEY MARTINS BARBOSA	56226-2
SILVIA APARECIDA DE SOUZA	55252-6
SIMONE BITTENCOURT FRANCISCO DE SOUZA	55256-9
SONIA DE SOUZA COLONETTI	55518-5
SUELEN GARCIA	55325-5
SUELI ANTUNES DE OLIVEIRA	54524-4
TACIANA CARLA TEIXEIRA	56455-9
TAIGUARA FACCINI	55454-5
TALITHA GRESELE DA SILVA OZORIO	54810-3
TAMARA MENDES DEMETRIO PEREIRA	55394-8
TARCISIO MARATEU BORGES	56461-3
TATIANA BACK CORREA MORETTO	54494-9
TATIANA PAULA RAMOS	54716-6
TATIANA SILVA VICTORIA	55937-7
TATIANE COELHO MAGALHAES	55707-2
TATIANI MORAES VIEIRA	56264-5
THAYSE DOS SANTOS BARREIROS	54908-8
THIAGO DE OLIVEIRA COSTA	55341-7
THIAGO FREITAS PIRES	55444-8
THIAGO MIGUEL	55127-9
TULIANA FERNANDES ROSA	56594-6
UENDI PORTO MISSFELD	55227-5
VANESSA ALAERTE DE OLIVEIRA	54932-0
VANUZIA INACIO DA SILVA	55012-4

VICTOR BAIÃO PEREIRA	56788-4
VINÍCIUS DAVID DE AMORIM	55367-0
VINÍCIUS DE CASTRO SILVEIRA	56464-8
VIVIANE PAQUILIN LONDERO	55159-7
WANESSA DOS ANJOS DE SOUSA	56752-3
002 - ANALISTA LEGISLATIVO-A. INF.	
DANIELA MARTINS DUARTE	56249-1
DANILO ABÍLIO LUIZ	55175-9
EDUARDO PEREIRA	54946-0
EMERSON DA SILVA MATOS	54506-6
EVERTON PIMENTEL PACHECO	55154-6
FELIPE MARQUES MARTINS	54700-0
GEISA PIRES DE MELLO	56529-6
GELSON ROSA FRANCELINO	55408-1
GEORGE JANUARIO DA SILVA	54999-1
ISMAEL MATIAS MENDES	55177-5
JOÃO MIGUEL ANTUNES NETTO	55089-2
JULIETI HEIDEMANN	55279-8
KARINE NASCIMENTO	55410-3
LILIAN BRAVIANO DE SOUSA	56033-2
LOURIVAL MATIAS JUNIOR	54947-9
LUCAS FRANCISCO GONCALVES	54754-9
LUCIANE ALVES LOPES DE SOUZA	54958-4
LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO	55118-0
MAIQUEL BREITENBACH	55292-5
MARCELO CITRON JUNGES	55234-8
MICHEL DA ROSA SENA SILVEIRA	54897-9
RENATO GONZAGA	55157-0
ROGERIO DE MATOS RODRIGUES YAMAMURA	54912-6
SIDNEI DE ALMEIDA COELHO	56778-7
THIAGO DE LIMA RAMOS	55022-1
THIAGO FREITAS POLACHINI	54804-9
VANILDO SANTOS	55315-8
VINÍCIUS CITRON JUNGES	54548-1
003 - CONTADOR	
ADAIANE CRISPIM DE SOUZA	55377-8
ADRIANE MARTINS LUIZ	54894-4
ALINE DOS SANTOS	54828-6
ALINE LIMA FRAGA FOGACA	56418-4
ANA CRISTINA MENDES MAGAGNIN	54898-7
ANDREZA CAMPOS ULIANO	55323-9
ANDREZA RICHARTZ DE ALMEIDA	55281-0
BRUNO COAN VOLPATO	55166-0
BRUNO JOSÉ DE SOUSA	55306-9
CAMILA CUSTODIA DOS SANTOS	54884-7
CLAUDIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	54525-2

DAIANE RAUPP MARTINS	55769-2
DANIELA MARTINS	54824-3
FABIANA TEREZINHA CARVALHO	54520-1
FELIPE DE OLIVEIRA TATSCH	55134-1
GLAGISLEINE DE AVILA SILVEIRA	54781-6
GRASIELI BECKER BRIGHENTE	56631-4
ISAAC SOUZA DA ROSA	55125-2
JULIANA VIEIRA	54942-8
JULIO CEZAR DIAS DE MEDEIROS	55242-9
LUIZ CARLOS MARTINS JUNIOR	55170-8
MARILIA STEFENON RODRIGUES	54871-5
PATRICIA LEMOS RAIMUNDO	54485-0
PRISCILA FLORENCIO	55485-5
RAFAEL LEHMKUHL	55098-1
RAUL MINATTO LEAL	55332-8
RICARDO ALVES	56667-5
ROQUE CORADINI JUNIOR	54855-3
SUELEN NASCIMENTO MARIANO	55094-9
THIAGO JOSE DUTRA	54480-9
VALERIA DE SOUZA ANTONIO	55353-0
004 - TECNICO LEGISLATIVO	
ALEXANDRE LUIZ PENZ	54951-7
ALFREDO TADEU DE SOUZA	56011-1
ALICE MASCOLO DE SENNA	55364-6
ALINE CECHETTO BECK	56892-9
ALINE PIRES RAQUEL	56398-6
ALINE VIEIRA SANTOS.	55060-4
ALISSON FRANCISCO FELICIANO	56193-2
AMANDA APARECIDA ALVES SOARES	54914-2
ANA CLELIA MACHADO PEREZ	55276-3
ANA LUCIA GEREMIAS	54470-1
ANA LUIZA LUIZ CARVALHO	55389-1
ANDERSON DE CASTRO	56057-0
ANDRE FERNANDO MACHADO JUNIOR	55388-3
ANDREZA MEDEIROS DE SOUZA	55303-4
ANGELA DA SILVA	55104-0
ANNA CLAUDIA SPECK DE SOUZA	54965-7
ANNA PAULA CUADRO	54844-8
ARLIANE GLORIA DOS SANTOS	55008-6
BIANCA CARVALHO SILVEIRA	55195-3
BRUNO HIPOLITO DA ROSA CERON	56247-5
CARINE RAQUEL PETTER	56192-4
CARLA ADRIANA DOS SANTOS ROCHA	56120-7
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	55204-6
CARLOS JOBIM ALMEIDA DOS SANTOS	56478-8
CAROLINE MAURMANN PEIXOTO	56866-0
CASSANDRA MARCHIONATTI	54779-4

CENDI TOLENTINO DA LUZ	54532-5
CHERIS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	56620-9
CINTIA DE SOUZA QUERINO	54910-0
CRISTIANE ADORNE DE CARVALHO	56862-7
CRISTIANE DA SILVA	54579-1
CRISTIANE FERNANDES NEVES	56012-0
DANIELA NEVES PEREIRA	55327-1
DAVI SILVEIRA RIBEIRO	55310-7
DAYHANY CORREA TAVARES	55222-4
DAYSE FRANCISCO FELICIANO	56173-8
DENISE DE OLIVEIRA AMORIM	54751-4
DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	54510-4
DIOGENES LIMA RAINICHESKI	55006-0
DOUGLAS DIAS FERNANDES	56584-9
EDSON ALFREDO DAVID	54748-4
ELAINE DE SOUZA MIGUEL	54977-0
ELENA SILVEIRA DE ABREU	54848-0
ELISANGELA BERTO DE OLIVEIRA	55144-9
ELOISA HELENA DE CARVALHO BORGES	55387-5
EVELISE SOARES DA SILVA	54717-4
FABIANE BALBINO FLORIANO	54881-2
FERNANDA BERNARDO	55239-9
FLAVIA GOMES RIBEIRO	54921-5
GABRIEL SILVEIRA RIBEIRO	55308-5
GABRIELA OLIVEIRA CRAVO	55912-1
GEORGE LUIZ MENDES	55124-4
GISELE BORGES ROSA	56341-2
GISELE STOFELLI	54886-3
GRASIELE MATOS GIL	54527-9
GREICY FARIAS CANDIDO	55249-6
GUILHERME CASSAFUZ ANTUNES	56781-7
GUILHERME FEITOSA DE ALMEIDA	54484-1
GUILHERME KONIG JURKIEWICZ	55172-4
HEBERT DE SOUZA ALVES	54931-2
HELENA MACHADO DE SOUZA	54972-0
IAGO GONCALVES DA ROSA	55265-8
IGOR ROMUALDO SA RUFINO	55412-0
IGOR SILVA PACHECO	55918-0
ISABEL CRISTINA DA SILVA MARTINS	54547-3
ISADORA DA ROCHA FRANCELINO	54774-3
IVAN HILLMANN KINHIRIN	54956-8
IZA REJANE ANTUNES ROSA	55948-2
IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE FREITAS	56077-4
JACKSON VINICIUS ROSSONI	55373-5
JADI VIGNOCHI	54907-0
JAILSON BORGES DA SILVA	55031-0
JAISON SALVADOR	55380-8
JEAN CARLOS FELICIANO	55400-6

JHONATA CARGNIN DE SOUZA	55385-9
JOAO BATISTA LAURINDO	55917-2
JONAS DE ABREU BENTO	54640-2
JOSE CARLOS MARCELINO	55205-4
JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	56178-9
JULIANA BORBA ROCHA	54816-2
JULIANA BRAGA DIAS	55149-0
JULIANA DA ROSA CARDOSO	55181-3
JULIANA FURTADO PINTO	56087-1
JULIANA LEZAN	55357-3
JULIANA MACHADO FARIAS	55113-9
JULIANA MIGUEL DE ABREU	55382-4
JULIANO MARTINS DE SOUZA	54935-5
KARINE MIGUEL HERCILIO	56535-0
KARINY LOBO	55081-7
KARLA CRISTHINA DE ARAUJO NASCIMENTO	54740-9
KATIANE APARECIDA DE MELLO VARONE	55491-0
LEDA VIEIRA PEREIRA	54736-0
LEONARDO CARNEIRO DA FONSECA	54482-5
LETICIA DE SOUZA DIOGO	55055-8
LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	55179-1
LOUISE JOB BONUMA	55043-4
LUANA GOMES DE CARVALHO	56786-8
LUCAS DA SILVA	56763-9
LUCAS DE MORAIS COSTA	54984-3
LUCAS FREITAS POLACHINI	55168-6
LUCIANA PADILHA FELICIANO	54770-0
LUIZA ROSTIROLA CHUKSTER	55183-0
MAGDA NOEDI GONCALVES DA SILVA	54487-6
MARCELO DE LIMA SANTOS	55048-5
MARCIA APARECIDA DA SILVA LUIZ	54990-8
MARIA APARECIDA PIO SANTOS	56858-9
MARIA CANDIDA TOURINHO DE BITTENCOURT JAQUES	56690-0
MARIA DE LOURDES LAGRANHA GONCALVES	55248-8
MARINA MACHADO DRUZIAN	55349-2
MATHEUS DE LIMA ZUCOLOTTI	55834-6
MATIAS FERNANDO SILVA	54537-6
MELISSA DA SILVA MARIA	55167-8
MIRELE MADALENA JOSINO	54486-8
MOISES ALVES SEBASTIAO	55427-8
MONICA MARTINS MEDEIROS	55199-6
MURILO ROSA DOS ANJOS	55001-9
MURILO VIEIRA DA ROSA	56075-8
NATHALIA BARBOSA ASSUMPÇÃO	54659-3
NILZA AGUEDA DUARTE	56488-5
PAMELLA PEREIRA	54589-9
PATRIC DE MORAIS AVILA	54539-2
PERSON CARGNIN DE AZEREDO COUTINHO JUNIOR	55037-0

PETERSON SATURNINO	55301-8
PRISCILA LOBATO DE MAGALHAES	54567-8
PRISCILA MARTINHO GONCALVES	56515-6
RAFAEL FREITAS PIRES	55944-0
RAFAEL GIMENEZ LEANDRO	54541-4
RAFAELA CARDOSO RAMOS	56394-3
RAFAELA DA ROSA OLIVEIRA	54979-7
RAMON FERREIRA DE SOUZA	54705-0
REGINA COELHO BOSCO	55321-2
RITA DE CASSIA DE SOUZA HIGINO	56380-3
ROBERTA PEREIRA DENIZ AVILA	54992-4
ROBERTA VITORIO DE SOUZA	55076-0
ROBERTSON JOHNNY PACHECO	56756-6
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	54854-5
RODRIGO SILVEIRA DUARTE JUNIOR	55368-9
RODRIGO VICTORINO	55333-6
ROGER VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA	55186-4
ROSANGELA FGALKIEVECZ	55187-2
ROSANGELA MAXIMIANO PRATES	56426-5
RUTIMAR FERREIRA NOVAES	55091-4
SANDRA MARA MARTINS SOARES	55355-7
SERGIO COSTA DE SOUZA	54794-8
SIDNEY PEREIRA RAUPP FILHO	55099-0
SIMONE MARIA DE SOUZA	55354-9
SUELEN DA SILVA LUIZ	56727-2
TAMIRIS SOUZA MORAIS	56833-3
TATIANA SILVA VICTORIA	55929-6
TATIANE ROSA AVILA PACHECO	55097-3
THAIS FLORENTINO PATRICIO	54829-4
THIAGO GUILHERME DIAS ESPINDOLA	56038-3
THIAGO MIGUEL	55126-0
TIAGO MANOEL DEMETRIO	56784-1
VANDERLEI REUS VIEIRA	54701-8
VANESSA DE JESUS	56106-1
VANESSA HIPOLITO VIEIRA	54982-7
VANESSA MARTINS	55273-9
VANESSA ROSA MARTINS ROLDAO	54896-0
VINI RIBEIRO FERNANDES	56739-6
VINICIO LOURENCO DA ROSA	54475-2
VITOR EUCLIDES CARDOSO DA SILVA	54596-1
VITOR WILLIAN BONASSA DE OLIVEIRA	56460-5
YAN JUNGBLUT SCOTA	54557-0
005 - TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	
ADRIANA FERREIRA DE LIMA	55645-9
ALBERTINA DA SILVEIRA DOMINGOS GONCALVES	54878-2
ALESSANDRA CARVALHO DE BRITO	55164-3
AMANDA CRISTINI CORREA	54628-3

AMANDA DE SOUZA	56629-2
ANA ALVES RAMOS	55185-6
ANA CLAUDIA STRACCIONI DA SILVA	55253-4
ANA PAULA DA SILVA FRANCISCO	56441-9
ARIADNE ALVES DOS SANTOS	56834-1
BEATRIZ DA ROSA COSTA	54757-3
BRUNA BORGES DA ROSA	54533-3
CAROLINA CORREA CHEUNG	55395-6
CAROLINE MAURMANN PEIXOTO	56857-0
CHEILLA SILVA BORGES	55184-8
CLAUDIA DA SILVEIRA MARTINS	56321-8
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	54464-7
DAIANA CARLA FERNANDES	55143-0
DAIANE FERREIRA DA SILVA	54762-0
DAMARIS SILVA SABINO	55085-0
DANIELA SACHETTI	56343-9
DANIELA ZANCHET CORREA	54889-8
DANIELLI CARDOSO CAETANO	55290-9
DANUBIA FREITAS	54594-5
DEBORA MELLO ABREU	55861-3
DERLIS TEREZINHA DA SILVA GARCIA	54860-0
DILZA MARA DOS SANTOS BACK	55739-0
ELAINE CORREA INACIO	56466-4
ELIANE MAURA PACHECO	54797-2
ELIANE RAMIRES SOUTO	55517-7
ELISABETE MENZEN FREIRE ANTUNES	55307-7
ELIZANDRA MARTINHO CONSENTINS	55063-9
ELIZANGELA DA SILVA LINO	56707-8
FABIANA CORREIA CAMPOS	55140-6
FABIANA RIBEIRO INOCENTE DE ANDRADE	55071-0
FABRICIA NASCIMENTO SIQUEIRA	55297-6
FERNANDA DA COSTA PEREIRA	54955-0
FERNANDA MELO DA SILVA	55910-5
FLAVIA DA ROSA DE CARVALHO	56508-3
FLAVIA DO NASCIMENTO COSTA DE MELO	55015-9
GESIELE FERREIRA DE JESUS	55329-8
GIANNA KAROLINE PINOTTI	55054-0
GIOVANA DA SILVA HERCULANO	54634-8
GISLAYNE LOPES BRAZ BUENO	55405-7
HELOISA AGUIAR CORREA	55202-0
IOLANDA CARVALHO PEREIRA	55350-6
JAMES DE SOUSA FEITOSA	55231-3
JANAINA ROTTA	54515-5
JARITA ALVES MIQUELINO	55107-4
JESSICA DA SILVA	55260-7
JESSICA DE SOUZA AGUIAR	56416-8
JESSICA EDUARDA DE JESUS CARDOSO	55360-3
JOANA ALVARENGA LAURENTINO	55302-6

JOAO MIGUEL MARQUES NOLASCO	55280-1
JOSMAR ARON FALCADE	56277-7
JULIANA ALVES	54934-7
JULIANA NUNES	56736-1
JULIANA TOME DE CARVALHO	56028-6
JUSELIA CONSTANCIA	55213-5
KAMILA MONTEIRO CORREA DOS ANJOS	54763-8
KARLA NASCIMENTO DAMAZIO	54666-6
KELIN BORGES MARTINS	54885-5
KENYA MARTINS NASCIMENTO LEOPOLDO	56556-3
LAIS DE OLIVEIRA	56610-1
LILIANE DA SILVA PACHECO	55366-2
LIVIA PIRES	55142-2
LUANA BRESSAN BECKER	54840-5
LUCAS MIRANDA RAMOS	54649-6
LUCELIA SOUZA BARBOSA	55402-2
LUIANA SILVEIRA SANTOS	54769-7
LUIZA MARQUES SILVA	55053-1
MARCELA DA SILVA	55244-5
MARCIA MARTINS	54817-0
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	54564-3
MARIA DO CARMO DE ASSIS	55401-4
MARIA HELENA DA SILVA LUCIANO	55116-3
MARIANA CEOLIN DE ARAUJO	55141-4
MARIANA FERREIRA	54903-7
MARIANE BERNARDO MARTINS	54981-9
MARIANI FERNANDES PATRICIO	55189-9
MARISTELLA MATOS VIEIRA	56619-5
MARY ELLEN DIAS MARTINS	55119-8
MICHELE CARVALHO DA SILVA	55152-0
MIRNA MACHADO DA SILVA	56593-8
MISLENE SOARES RODRIGUES DA ROSA	54773-5
NADINY ISABEL CARGNIN	54849-9
NATIELE LEAL DA SILVA	55139-2
NOEMY TOMAZ CONCEICAO	54467-1
PATRICIA DE CAMPOS	56340-4
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA DE OLIVEIRA	55198-8
PAULO SERGIO DE CARVALHO	55072-8
PHILIP BARBOSA MELO PEDRO	55794-3
PIERRI DA SILVA KONS	54739-5
PORCINA LIMA DE OLIVEIRA	55362-0
ROSALBA DA SILVEIRA ESPINDOLA	55232-1
ROSANA BERNARDINO LIMAS	55275-5
ROSANA MATTOS PRUDENCIO	56919-4
ROSANGELA DE FREITAS DE SOUZA	54639-9
ROSENI MARIA DE SOUZA	55165-1
ROSINEIDE ROSA JACINTO	55829-0
SAMANTA NUNES	55029-9

SAMARA LIMA ARAR	55176-7
SANDRA ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	55223-2
SANDRA GARCIA	55369-7
SARA ROSANA DIAS DOS SANTOS	54747-6
SCHAIANE SERNAJOTO	56428-1
SILVANA SOUZA SANTOS ANTUNES	56139-8
SUELEN PIRES NASCIMENTO	54945-2
SUELEN RIBEIRO COELHO	55258-5
TAMARA CORREA DA SILVA	56791-4
TANISE BORGES	55188-0
TATIANE CARDOSO SILVA	55182-1
THAYS DE SOUZA FERNANDES	56867-8
THAYSE BERNARDES	56081-2
VALDINEIA FLOR DUARTE	54588-0
VALDIRENE BENTO JOAO	56404-4
VALERIA MOTTA DI PIETRO DE SOUZA	55284-4
VANESSA CARDOSO DOS PASSOS	56528-8
VANESSA DE SOUZA DUARTE	55345-0
VANESSA SOARES	56525-3
VITORIA VITORINO DE OLIVEIRA	56145-2
006 - AUXILIAR DE SERVIÇOS	
ADRIANA FELIZARDO MATOS	56709-4
ALEX DE MEDEIROS SANTOS	55655-6
ALEXSANDRA ROSA CARPES	54832-4
EDNA ANDRADE MORAES	55196-1
ELIZABETE DA SILVA	55745-5
GERSON RICARDO DE ARAUJO SOUZA	56836-8
JANE KEILA TRAVASSO POHCZYWIESKI	55193-7
JOCELIA TEIXEIRA DA SILVA	55156-2
JOSE SOUZA DEMETRIO	56233-5
JOSIANE MENDONCA DA SILVA	55131-7
JUCIANE TEIXEIRA DA SILVA	55171-6
KAMILA ROSA DE JESUS DAMAZIO	54732-8
MARCOS LOCH VIEIRA	55346-8
MARGARIDA ANA BORGES	55024-8
MARIA DAS DORES TOMAZ CONCEICAO	54468-0
MARIA DE FATIMA CORREIA CAMPOS	55158-9
MARIA INES DE FARIAS LUDMANN	54782-4
MARISA DOS SANTOS SILVA	55264-0
MARLENE SANTOS DA CUNHA	55335-2
ONDINA MARTINS	56597-0
PAULO ROBERTO MORAES	55317-4
PRISCILA	56769-8
RUTH MACHADO DA SILVA	55259-3
SHIRLEY BARROS DANIEL	54530-9
SONIA ELIZABETE MIRANDA DE MIRANDA	54538-4
SUZANA COSTA DE CASTRO CARPES	54909-6

007 - ZELADOR	
ANDERSON TEIXEIRA OLIVEIRA	55110-4
ANGELA MARIA DE MELLO FAN	56875-9
CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA	54813-8
EDER HENRIQUE DA COSTA	55169-4
EDMAR NELSON PEREIRA	55132-5
EUCLIDES NOGUEIRA DA VEIGA NETO	55137-6
GUILHERME ENRIQUE FEDERICI MARTINS	56331-5
JADIEL OLIVEIRA ANTULINO	55370-0
JAIR SEBASTIAO JUNIOR	54961-4
JULIO MERCADO CESPEDES	54801-4
LEANDRO MORAES	55319-0
LENNON BARREIROS	55289-5
LUCENIRA RAMILDES	56336-6
PAULO ROBERTO MORAES FILHO	55197-0
PAULO TAJAIR PEIXOTO	56869-4
RODRIGO DE MELLO FAN	56874-0
ROGERIO SILVERIO DE FARIAS	54531-7
SERGIO HIGINO LUIZ	54580-5
VAMILSON MATIAS DANIEL	54500-7
WEDERSON PEREIRA	54526-0

CAMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA 2014
Relatório candidato/vaga
Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 ANALISTA LEGISLATIVO- A. LEG.	1	235	235
002 ANALISTA LEGISLATIVO-A. INF.	1	28	28
003 CONTADOR	1	31	31
004 TECNICO LEGISLATIVO	1	164	164
005 TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	0	120	0
006 AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	26	26
007 ZELADOR	1	20	20
TOTAL	6	624	104

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

QUESTÕES ANULADAS
QUESTÃO 04 E 09 – CARGO ANALISTA LEGISLATIVO- ÁREA LEGISLATIVA.
QUESTÃO 08- CARGO CONTADOR.
QUESTÃO 13- CARGO TÉCNICO LEGISLATIVO.
TROCA DE GABARITO
QUESTÃO 25 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONHECIMENTOS GERAIS - DE “B” PARA “C”.

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
ANALISTA LEGISLATIVO- ÁREA LEGISLATIVA		
ANNA CLÁUDIA SPECK DE SOUZA	11	INDEFERIDO
	30	INDEFERIDO
CRISTIANO NELSON SIQUEIRA	05	INDEFERIDO
IONI SUSSEL DANIEL	11	INDEFERIDO
	25	DEFERIDO
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	30	INDEFERIDO
MANUELA PEREIRA FERNANDES	04	DEFERIDO
VINICIUS DAVID DE AMORIM	09	DEFERIDO
ANALISTA LEGISLATIVO- ÁREA INFORMÁTICA		
LOURIVAL MATIAS JUNIOR	02	INDEFERIDO
	07	INDEFERIDO
	08	INDEFERIDO
	19	INDEFERIDO
MICHEL DA ROSA SENA SILVEIRA	09	INDEFERIDO
RENATO GONZAGA	21	INDEFERIDO
	25	DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014



THIAGO FREITAS POLACHINI	12	INDEFERIDO
VANILDO SANTOS	24	INDEFERIDO
CONTADOR		
PATRICIA LEMOS RAIMUNDO	08	DEFERIDO
BRUNO JOSÉ DE SOUZA	17	INDEFERIDO
TÉCNICO LEGISLATIVO		
ANA CLAUDIA SPECK DE SOUZA	01	INDEFERIDO
	09	INDEFERIDO
	13	DEFERIDO
TELEFONISTA		
JUSELIA CONSTANCIA	21	DEFERIDO
LÍVIA PIRES	21-29	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
THAYSE BERNARDES	21	DEFERIDO

Questão anulada – pontua para todos os candidatos do cargo.

As respostas aos recursos estarão disponíveis para consulta e cópia a partir de 05/09 na Câmara Municipal de Imbituba.

Blumenau, 29/08/2014.



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 DA CÂMARA
DE VEREADORES DE IMBITUBA/SC

Luís Antônio Dutra, Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Estado de Santa Catarina, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, edição de 02 de Junho de 2014.

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Especial do Concurso Público e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, responsáveis pelo Concurso n.º 001/2014;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Concurso Público n.º 001/2014 da Câmara de Vereadores de Imbituba, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais.

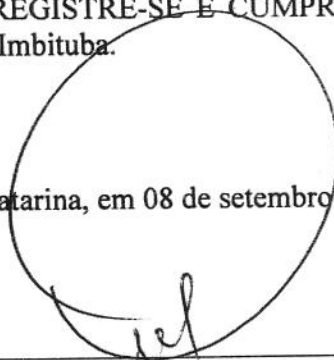
O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Imbituba, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Segue abaixo, nominata em ordem de classificação, dos candidatos aprovados, por cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no mural da Câmara de Vereadores de Imbituba.

Imbituba, Santa Catarina, em 08 de setembro de 2014.



Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba



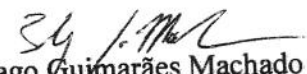
EDITAL DE RESULTADO FINAL

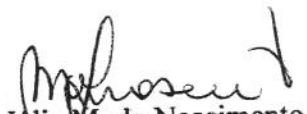
DÓ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, REGIDO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.

A Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Imbituba, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 011/2014, torna público que foram aprovados os seguintes candidatos, conforme listagem anexa.

Em Imbituba, 05 de Setembro de 2014.


Tatianne de Bona
Coordenadora


Thiago Guimarães Machado
Secretário


Maria Julia M. do Nascimento
Membro